



RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/000005721-00 – Ata de Registro de Preços nº 11/2022 do Pregão Eletrônico nº 30/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **ORNAMENTAÇÃO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 14 (Quatorze) unidades. Fornecedor: T. H. S. BEZERRA - EIRELI (CNPJ: 09.068.212/0001-85). GRUPO 01 – Item 02 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO DE CHÃO verdes e flores tropicais dos tipos: alpínea purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; Medidas: 9,6 x 0,93 x 0,70 m, no valor unitário de R\$ 599,48 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). **GRUPO 02 – Item 05 - Quantidade solicitada: 6 (seis) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO PARA CENTRO DE MESA. Arranjo com rosas, gypsophila e folhagem. Utilização: para centro de mesa de 8 lugares. Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores, no valor unitário de R\$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos). – **Item 08 - Quantidade solicitada: 6 (seis) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET). Arranjo com rosas e flores do campo; Utilização: para mesa de bufê (buffet); Medidas: 40 x 40 cm, no valor unitário de R\$ 293,08 (duzentos e noventa e três reais e oito centavos). – **Item 13 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Detalhamento do item:** Enfeite. BUQUÊ DE ROSAS VERMELHAS. Buquê de flores com 24 rosas, gypsophila folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço), no valor unitário de R\$ 331,93 (trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). Valor total da compra: R\$ 3.789,87 (Três mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº0911215 dos autos, assinada em 16/02/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 10 de março de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 048/2023 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo à Cessão Onerosa de Uso de Bem Imóvel Nº 001/2021 - TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000042362-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas.

5. OBJETO: A supressão da área localizada no Fórum Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos do rol dos espaços do Tribunal de Justiça do Amazonas disponibilizados ao Ministério Público do Amazonas - MPE/AM, conforme a Cessão Onerosa de Uso de Bem Imóvel nº 001/2021–TJ. Alteração do valor total da Cessão, com supressão de 12,365% no valor total da Cessão. A alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência. Passando a ser a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA –DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, vigorando pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93

7.VALOR: O novo valor da cessão passa a ser de R\$ 7.097,51 (Sete mil e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

8. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta da Cessão Onerosa de Uso de Bem Imóvel Nº 001/2021-TJ, fica prorrogado pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 03/03/2023.

Manaus/AM, 07 de março de 2023.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 053/2023 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000033273-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo percentual de 3,2398%, correspondente ao acréscimo de 01 posto de motorista CAT A/B, percentual calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, totalizando 28 (vinte e oito) postos.**

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O acréscimo consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.VALOR: O novo valor global do presente contrato é de R\$ 1.303.849,44 (Um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 108.654,12 (Cento e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso



1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000624, de 07/03/2023, no valor de R\$ 32.925,48 (Trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.

9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, qual seja, 12 (doze) meses contados a partir de 19 de dezembro de 2022. O acréscimo decorrente deste aditivo contará a partir da data de assinatura.

Manaus/AM, 09 de março de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 052/2023 –DVCC/TJAM

1. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2019-FUNJEAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000033808-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023.

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa WTL Turismo e Locação Ltda.

5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 009/2019-FUNJEAM, pelo prazo de 3 (três) meses, relativo à prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor estimado mensal de R\$ 118.095,93 (Cento e dezoito mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos) perfazendo o valor estimado global de R\$ 354.287,79 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

8. **DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Natureza de Despesa 33903301, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000622, de 07/03/2023, no valor de R\$ 354.287,79 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

9. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 009/2019-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, a contar de 21 de março de 2023.

Manaus/AM, 08 de março de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 049/ 2023 – DVCC/TJAM

1. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2020 - FUNJEAM .

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000043891-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2023 .

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação por 03 (três) meses do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM**, relativo à prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos Fóruns das seguintes Comarcas: Itacoatiara (5), Rio Preto da Eva (2), Presidente Figueiredo (3), Manacapuru (4), Coari (2) e Tabatinga (4). Total de 20 agentes de limpeza e 1 Encarregado.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 218.964,48 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 72.988,16 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)** referentes à prorrogação do contrato pelo período de 03 (três) meses.

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0000614 de 06/03/2023, no valor de 218.964,48 (Duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

9. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, **a contar de 09 de março de 2023.**

Manaus/AM, 07 de março de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas